

Ações trabalhistas sobre discriminação crescem 174% em dez anos

O número de ações **trabalhistas** por discriminação subiu de 314, em 2014, para 861 em 2024 (aumento de 174%), segundo levantamento do escritório **Trench Rossi Watanabe**. O assunto mais comum nos processos é o **racismo**. Os pedidos de indenização alegam discriminação direta e indireta (quando práticas em tese neutras afetam grupos vulneráveis). As informações foram publicadas pelo jornal *Valor Econômico*.

As comarcas com maior número de casos distribuídos são São Paulo, Montenegro (RS), Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Salvador. Os setores mais acionadas são serviços financeiros, fabricação de alimentos, serviços de saúde, comércio varejista e serviços de apoio a escritório.

Segundo a publicação, a Justiça do Trabalho recebeu, entre 2014 e junho deste ano, quase sete mil processos (6.954) que versam sobre discriminação direta ou indireta. Somados, os valores das causas chegam a R\$ 1,25 bilhão.

De acordo com o escritório que produziu o levantamento, chama a atenção o uso do **Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial do Conselho Nacional de Justiça**. O regulamento norteia como os magistrados devem lidar com práticas racistas em diferentes contextos da Justiça e diferencia as situações de discriminação em diretas e indiretas.

Táisa Kelly Ferreira Cavaco, advogada no Yuri Gallinari Advogados, disse ao jornal que os empregadores costumam ser enquadrados por conta da omissão em relação às práticas racistas nas empresas, “com base na perspectiva institucional e estrutural do racismo”.



Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jul-24/acoes-trabalhistas-sobre-discriminacao-dobram-em-dez-anos/>